

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO
PARANÁ



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022

Súmula: "Aprova a composição da
Comissão para a Conferencia Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de
2022"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária datada de 06 de abril de 2022 ocorrida nas dependências da sala de reuniões do Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a composição da Comissão organizadora da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022:

Conselheiros:

Iva Maria Ronahak Lindner — Secretaria Municipal de Educação.
Geraldo Borges da Sila Junior — Secretaria Municipal de Ação Social.
Rafael Correia do Rosário - Ciee-Centro de Integração Empresa-Escola. Cleusa Ferreira — Provopar.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 29 de abril de 2022.


Geraldo Borges da Silva Junior
secretário do CMDCA